

**PORTARIA Nº 0424, de 16 de março de 2017. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 909898,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0377/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/03/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço à docente SIMONE ANDRADE TEIXEIRA, no tocante ao período de averbação a uma das empresas listadas, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... São Marcos Empreendimentos Hospitalares S.A., no período de 02/01/1986 à empresa 31/01/1986...”

Leia-se: “... **São Marcos Empreendimentos Hospitalares S.A., no período de 02/01/1986 a 31/03/1986...**”

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0377/2017.

**(\*) Republicada por correção**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**